

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019 - tipo Menor Preço por Item, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada pelas empresas, **J C CASTRO LOPES EIRELI CNPJ: 26.979.842/0001-20**, foi vencedora do no item 01 com valor unitário de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) e no item 02 com valor de R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais) totalizando o valor de R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais) e a empresa **G. L. DE CARVALHO EVENTOS CNPJ: 28.829.027/0001-00** ficou vencedora no item 03 com o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação.

Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMpra-se na forma recomendada.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.


Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal